

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: SMEL - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Nº do Processo Administrativos: 04.000.342/24-95

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão para o exercício de 2024.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, as cadeiras e mesas nos ambientes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer apresentam um estado deteriorado, sem possibilidade de reparos, e estão em número insuficiente. Considerando a importância de manter as condições mínimas de trabalho para os funcionários, buscamos a aquisição de cadeiras e mesas novas para atender a essa necessidade.

A contratação pretende solucionar a insuficiência dos mobiliários essenciais existentes no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em relação a quantidade de servidores atuais ativos.

As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de um estudo após as mudanças na estrutura organizacional e à chegada de novos servidores. É importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos mobiliários já adquiridos pela Secretaria, com foco na seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas de ergonomia e segurança do trabalho, sem, no entanto, restringir a competitividade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de produtos categorizados como “bens e serviços comuns” a contratação do objeto ora pretendido será feita mediante a modalidade de licitação Pregão tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado na forma eletrônica.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de

garantia. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em análise das alternativas possíveis para o atendimento da necessidade, elencamos as seguintes observações:

- Aquisição de cadeiras novas.

A aquisição de novas cadeiras, em conformidade com os requisitos da NR-17, visa substituir aquelas que se encontram desgastadas e fora do padrão. Essa opção se destaca pela maior durabilidade em comparação com a alternativa de reparo das cadeiras já danificadas.

- Reforma das cadeiras

Padronizar e reformar as cadeiras e mesas em uso atualmente revela-se impraticável, considerando a vida útil dos móveis. Economicamente, torna-se inviável devido às despesas associadas à manutenção do estofado, rodas, amortecedores e encosto das cadeiras. Temos ainda a necessidade de aumentar a quantidade dos móveis devido ao ingresso na SMEL de novos servidores.

- Utilização de móveis usados da Diretoria de Patrimônio da SUALOG

Foi feita uma consulta à Gerência de Bens Móveis da Diretoria de Patrimônio da SUALOG sobre a possibilidade de disponibilizar para SMEL as cadeiras e mesas, mas obtivemos como resposta a impossibilidade de atender à nossa solicitação, pois não há móveis em boa qualidade na referida Gerência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da SMEL, face as justificativas já apresentadas..

O atraso no fornecimento ou montagem acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital e seus anexos. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega e montagem correrão por conta da empresa contratada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
1	CADEIRA GIRATÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA: CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 140 KG. ASSENTO: EM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTI LAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR CINZA GRAFITE. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS, DE INDEFINIDAS POSIÇÕES. ENCOSTO: COM E MECANISMOS QUE PERMITAM LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVAMENTO DO ENCOSTO. DE ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA E CAPA TRASEIRA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO COM DENSIDADE D55, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO CINZA GRAFITE, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	64142	UN	30



AS CONCHAS DO ENCOSTO E DO ASSENTO DEVERÃO SER EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIPROPILENO INJETADO DE NO MÍNIMO 80 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA D40, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR CINZA GRAFITE. BACK SYSTEM COM REGULAGEM SOMENTE DO ENCOSTO COM MEDIDAS COMPREENDIDAS ENTRE 84° E 118° DE RECLINAÇÃO E 80MM DE REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO, COMPOSTO DE 2 MOLAS DE TORÇÃO COM BITOLA DE 4,5MM E 7 LÂMINAS DE TRAÇÃO INTERCALADAS COM ARRUELAS. ESTRUTURA DO CORPO EM CHAPA DE AÇO 1010 DOBRADO E SOLDADO PELO PROCESSO MIG/MAG, COMPOSTO DE 2 ALAVANCAS DE ACIONAMENTO; UMA PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO E OUTRA PAR ACIONAMENTO DO MECANISMO DE REGULAGEM DO BACK SYSTEM. ENCOSTO FABRICADO EM TUBO OBLONGO 50X25, COM SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL POR CATRACA PRESA EM UMA HASTE FABRICADA EM TUDO OBLONGO 43X18 GUIADO POR BUCHA DE NYLON INJETADO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS EM AÇO SAE 1006/1012 COM ESPESSURA DE 3MM E UM PINO FABRICADO EM AÇO ABNT 1008/1010 COM POLEGADA DE 5/16. BASE DE APOIO AO PISO: ESTRUTURA COM CINCO PONTOS DE APOIO NA BASE EM AÇO ABNT 1008/1010 COM TUBO 25X25 DE ESPESSURA 1,2 MM SOLDADO PELO PROCESSO MIG/MAG, COM PINTURA EPÓXI PÓ, CAPA DE			
--	--	--	--

	PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO. COLUNA COMPOSTA POR UM TUBO CENTRAL FABRICADO EM AÇO ABNT 1008/1010 COM 50,8 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA EPÓXI PÓ, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DA BUCHA E DO CLIP ELÁSTICO DE SEGURANÇA, ACABAMENTO TELESCÓPICO DE TRÊS GOMOS. RODÍZIO: DE DUPLO GIRO, DIMENSÃO DA RODA DIÂMETRO DE 65MM. MATERIAL INJETADO EM NYLON 6.6, COM CAPA INJETADA EM PP (POLIPROPILENO), FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020. BRAÇO: APOIA-BRAÇO EM FORMATO “T” COM REGULAGEM DE ALTURA DESLIZANTE, EM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES COM CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO E APOIA-BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO COM ALMA DE AÇO. ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR, FIXADO NO ASSENTO DA CADEIRA POR MEIO DE PARAFUSO M6 DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 700 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 620 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 510 MM; LARGURA DO ASSENTO: 620 MM ALTURA DO ASSENTO: 413 A 438 MM. LARGURA DO APOIO BRAÇOS: 85 MM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5% A MAIS NAS DIMENSÕES.			
2	CADEIRA GIRATÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA:	64142	UN	30



CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR SEM BRAÇOS CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 140 KG. ASSENTO: EM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, , DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR CINZA GRAFITE, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS, DE INDEFINIDAS POSIÇÕES. ENCOSTO: COM E MECANISMOS QUE PERMITAM LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVAMENTO DO ENCOSTO. DE ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA E CAPA TRASEIRA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO COM DENSIDADE D55, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO CINZA GRAFITE, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. AS CONCHAS DO ENCOSTO E DO ASSENTO DEVERÃO SER EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIPROPILENO INJETADO DE NO MÍNIMO 80 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA D40, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, REVESTIDO EM			
---	--	--	--

TECIDO SINTÉTICO NA COR CINZA GRAFITE. BACK SYSTEM COM REGULAGEM SOMENTE DO ENCOSTO COM MEDIDAS COMPREENDIDAS ENTRE 84° E 118° DE RECLINAÇÃO E 80MM DE REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO, COMPOSTO DE 2 MOLAS DE TORÇÃO COM BITOLA DE 4,5MM E 7 LÂMINAS DE TRAÇÃO INTERCALADAS COM ARRUELAS. ESTRUTURA DO CORPO EM CHAPA DE AÇO 1010 DOBRADO E SOLDADO PELO PROCESSO MIG/MAG, COMPOSTO DE 2 ALAVANCAS DE ACIONAMENTO; UMA PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO E OUTRA PAR ACIONAMENTO DO MECANISMO DE REGULAGEM DO BACK SYSTEM. ENCOSTO FABRICADO EM TUBO OBLONGO 50X25, COM SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL POR CATRACA PRESA EM UMA HASTE FABRICADA EM TUDO OBLONGO 43X18 GUIADO POR BUCHA DE NYLON INJETADO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS EM AÇO SAE 1006/1012 COM ESPESSURA DE 3MM E UM PINO FABRICADO EM AÇO ABNT 1008/1010 COM POLEGADA DE 5/16. BASE DE APOIO AO PISO: ESTRUTURA COM CINCO PONTOS DE APOIO NA BASE EM AÇO ABNT 1008/1010 COM TUBO 25X25 DE ESPESSURA 1,2 MM SOLDADO PELO PROCESSO MIG/MAG, COM PINTURA EPÓXI PÓ, CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO. COLUNA COMPOSTA POR UM TUBO CENTRAL FABRICADO EM AÇO ABNT 1008/1010 COM 50,8 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA EPÓXI PÓ, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DA BUCHA E DO CLIP ELÁSTICO DE SEGURANÇA, ACABAMENTO TELESCÓPICO DE TRÊS GOMOS.			
--	--	--	--

	RODÍZIO: DE DUPLO GIRO, DIMENSÃO DA RODA DIÂMETRO DE 65MM . MATERIAL INJETADO EM NYLON 6.6, COM CAPA INJETADA EM PP (POLIPROPILENO), FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 700 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 620 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 510 MM; LARGURA DO ASSENTO: 620 MM ALTURA DO ASSENTO: 413 A 438 MM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5% A MAIS NAS DIMENSÕES.			
--	--	--	--	--

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa do valor global para o forencimento, com base em pesquisa simplificada de mercado a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nesta contratação é constatada a viabilidade técnica e econômica de efetuar a divisão do objeto em grupo, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, proporcionar uma melhor qualidade de vida para nossos servidores, para os servidores que estão entrando, ter cadeiras e estações que atendam suas necessidades e para os servidores que já prestam serviço para SMEL, ter a substituição do mobiliário em situação precária.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias ao fornecimento.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Para a aquisição em tela, essa Administração buscou especificar os móveis que atendam às necessidades dos servidores, de acordo com normas de salubridade e de conforto, adequado à qualidade no fornecimento. Buscou a instituição assim, a salubridade e a melhoria do ambiente de trabalho.

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face as características dos materiais que compõem os itens. Para os itens que possuem madeira na sua composição.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, acusamos a viabilidade da aquisição de cadeiras para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de forma econômica, eficiente e eficaz.

15. ANEXOS

Não há anexos.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

Guéria Silva de Paulo
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer